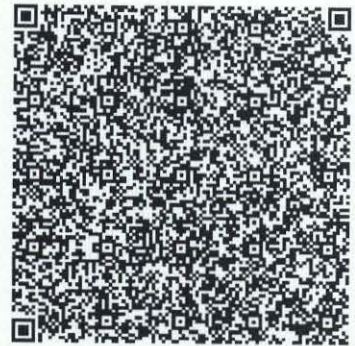


QR Code



Verifique a autenticidade do documento lendo o QR code com o aplicativo Vio.

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado do Maranhão
Secretaria da Segurança Pública
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nome / Name
JOSE ADALBERTO SOUSA COSTA JUNIOR

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
029.696.933-80

Sexo / Sex
M

Data de Nascimento / Date of Birth
01/01/1990

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
IMPERATRIZ/MA

Data de Validade / Date of Expiry
04/12/2034

Jose Adalberto S.C. Junior
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

Filiação / Filiation
SANDRA SÁXICA DE SOUSA COSTA

JOSE ADALBERTO SOUSA COSTA

Orgão Expedidor / Card Issuer
SSP/MA

Local / Place of Issue
IMPERATRIZ

Data de Emissão / Issue Date
04/12/2024

Jose Adalberto S.C. Junior
Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 7.115 DE 20 DE AGOSTO DE 1963

IDBRA029696933502969693380<<<1
9001011M3412042BRA<<<<<<<<<<6
ADALB<SOUSA<COSTA<JUNIOR<<JOSE

Título de eleitor		Tipo sanguíneo/ Fator RH	
Estado civil SOLTEIRO(A)		Doador de Órgãos NÃO	
Assinatura <i>Jose Adalberto S.C. Junior</i>		Certidão de Nasc/ Casamento/ Averb. Divórcio 1 02982702551990100052337005993393 FL 337 LV00052 IMPERATRIZ - - MA - -	
CNH	Categoria	PIS / PASEP 0000000000	
NIS	NIT	Carteira de trabalho	
DNI		CNS	
Observação de Saúde			

001260

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.476.060/0001-89 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 09/10/2023	
NOME EMPRESARIAL SUPER BOX SANTA INES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPER BOX SANTA INES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DOS SABIÁS LARANJEIRAS		NÚMERO 06	COMPLEMENTO QUADRA14 LOTE 06
CEP 65.919-370	BARRIO/DISTRITO SANTA INÊS	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPERBOXSANTAINES@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8121-8901/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/02/2026 às 20:47:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

SUPER BOX SANTA INES LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ARIANA APARECIDA DA SILVA FERREIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIA, nascido(a) em 14/10/1983, nº do CPF 947.778.703-59, residente e domiciliada na cidade de Imperatriz - MA, na RUA dos Mutuns, nº 02, QUADRA 30;LOTE 01;., Santa Inês, CEP: 65919-282;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **SUPER BOX SANTA INES LTDA**, e usará a expressão SUPER BOX SANTA INES como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA dos Sabiás Laranjeiras, nº 06, QUADRA 14;LOTE 06;., Santa Inês, Imperatriz - MA, CEP: 65919370.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS 4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 4721-1/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4722-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUQUES 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS 4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 4721-1/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4722-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUQUES 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CNAE Nº 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 05/10/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SUPER BOX SANTA INES LTDA

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ARIANA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	10000	10.000,00	100,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ARIANA APARECIDA DA SILVA FERREIRA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SUPER BOX SANTA INES LTDA

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Imperatriz - MA, 05 de outubro de 2023

ARIANA APARECIDA DA SILVA FERREIRA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUPER BOX SANTA INES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
94777870359	ARIANA APARECIDA DA SILVA FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2023 15:01 SOB N° 21201438159.
PROTOCOLO: 231277490 DE 09/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314772922. CNPJ DA SEDE: 52476060000189.
NIRE: 21201438159. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/10/2023.
SUPER BOX SANTA INES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SUPER BOX SANTA INES LTDA

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA "SUPER BOX SANTA INES
LTDA"

CNPJ: 52.476.060/0001-89

NIRE: 21201438159

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito:

ARIANA APARECIDA DA SILVA FERREIRA, Brasileira, Solteira, Empresária, residente e domiciliada a Rua Dos Mutuns, 02, Quadra 30, Lote 01, Santa Inês, Imperatriz - MA, CEP 65.919-282, nascida em 14/10/1983, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 05424318656, expedida por DETRAN/MA em 25/10/2016 e CPF nº 947.778.703-59, natural de Imperatriz - MA.

Única sócia da sociedade limitada **SUPER BOX SANTA INES LTDA**, com contrato social de constituição de sociedade limitada devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21201438159, em 09/10/2023, localizada na Avenida dos Sabiás Laranjeiras, 06, Quadra 14, Lote 06, Santa Inês, Imperatriz - MA, CEP 65.919-370, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 52.476.060/0001-89, **resolve alterar a sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas:**

Clausula Primeira: Neste ato é admitido na qualidade de sócio **JOSE ALDALBERTO SOUSA COSTA JUNIOR**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado a Rua Dos Mutuns, 02, Quadra 30, Lote 01, Santa Inês, Imperatriz - MA, CEP 65.919-282, nascido em 01/01/1990, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04826324906, expedida por DETRAN-MA em 05/11/2020 e CPF nº 029.696.933-80, natural de Imperatriz - MA.

Clausula Segunda: Neste ato **ARIANA APARECIDA DA SILVA FERREIRA**, acima qualificada retira-se da sociedade, e transfere sua quota de capital no total de 10.000 (Dez Mil) quotas equivalentes a R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) dando real quitação ao sócio **JOSE ALDALBERTO SOUSA COSTA JUNIOR**, acima qualificado.

Clausula Terceira: Neste ato **JOSE ALDALBERTO SOUSA COSTA JUNIOR**, acima qualificado, recebe as suas quotas de capital no total de 10.000 (Dez Mil) quotas equivalentes a R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Clausula Quarta: O capital continua sendo de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR R\$
JOSE ALDALBERTO SOUSA COSTA JUNIOR	10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
TOTAL	10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00

SUPER BOX SANTA INES LTDA

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA "SUPER BOX SANTA INES
LTDA"

CNPJ: 52.476.060/0001-89

NIRE: 21201438159

Para tanto, firma em ato contínuo, o "Contrato Social", o qual se obriga na condição de sócio.

Clausula Primeira: A empresa tem como nome empresarial: **SUPER BOX SANTA INES LTDA.**

Clausula Segunda: A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Avenida dos Sabiás Laranjeiras, 06, Quadra 14, Lote 06, Santa Inês, Imperatriz - MA, CEP 65.919-370.

Clausula Terceira: A empresa têm por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 4721-1/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4722-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

E exerce as seguintes atividades:

CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.

CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

CNAE Nº 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.

CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues.

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Clausula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 05/10/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Clausula Quinta: O capital continua sendo de R\$ 10.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 10.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) em moeda corrente no País.

SUPER BOX SANTA INES LTDA

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA "SUPER BOX SANTA INES
LTDA"

CNPJ: 52.476.060/0001-89

NIRE: 21201438159

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR R\$
JOSE ALDALBERTO SOUSA COSTA JUNIOR	10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
TOTAL	10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00

Clausula Sexta: A administração da sociedade cabe ao sócio **JOSE ALDALBERTO SOUSA COSTA JUNIOR**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, que assinará em conjunto, ou separadamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, em atos que envolvam contratos de empréstimos e prestação de garantias em avais, penhores e hipotecas, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Clausula Sétima: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Oitava: Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Clausula Nona: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Clausula Décima Primeira: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

SUPER BOX SANTA INES LTDA

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA "SUPER BOX SANTA INES
LTDA"

CNPJ: 52.476.060/0001-89

NIRE: 21201438159

Clausula Décima Segunda: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Décima Terceira: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Décima Quarta: Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

Clausula Décima Quinta: Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Imperatriz - MA, 01 de Novembro de 2024.

JOSE ALDALBERTO SOUSA COSTA JUNIOR
SÓCIO-ADMINISTRADOR

ARIANA APARECIDA DA SILVA FERREIRA
SÓCIO-ADMINISTRADOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUPER BOX SANTA INES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02969693380	JOSE ALDALBERTO SOUSA COSTA JUNIOR
94777870359	ARIANA APARECIDA DA SILVA FERREIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2024 08:50 SOB Nº 20241417805.
PROTOCOLO: 241417805 DE 06/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12415843319. CNPJ DA SEDE: 52476060000189.
NIRE: 21201438159. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/11/2024.
SUPER BOX SANTA INES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

04/02/2025 20:34:45

Comprovante de Inscrição Municipal

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 9439910000003650-6 Situação: ATIVA

Razão social: SUPER BOX SANTA INES LTDA

Nome Fantasia: SUPER BOX SANTA INES

Insc. Junta Com.: 21201438159

CNPJ: 52.476.060/0001-89

Insc. Estadual: 128260750

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Classificação: MICRO EMPRESA

Data de Inclusão: 09/10/2023 15:02:29

Data de Início: 09/10/2023

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: SIM

Data de Constituição: 09/10/2023

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	dos Sabiás Laranjeiras	06	Santa Inês	IMPERATRIZ-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	029.696.933-80	JOSE ADALBERTO SOUSA COSTA JUNIOR	100	09/10/2023	
X	947.778.703-59	ARIANA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	0	09/10/2023	

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	1	09/10/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	1	09/10/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1	09/10/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES	1	09/10/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	1	09/10/2023	
	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	1	09/10/2023	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	1	09/10/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	1	09/10/2023	
X	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	1	09/10/2023	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	09/10/2023	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9981218901
EMAIL	SUPERBOXSANTAINES@GMAIL.COM



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 032898/26

Data da

05/02/2026 17:18:18

Inscrição Estadual: 128260750

CPF/CNPJ: 52476060000189

Razão Social: SUPER BOX SANTA INES LTDA

Endereço: AVE DOS SABIAIS LARANJEIRAS, 6 QUADRA 14; LOTE 06; CEP: 65919370 -

Telefone: (99)981218901

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

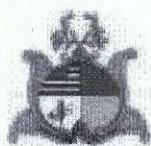
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 06/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



001272

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 012598/26

Data da

05/02/2026 17:19:34

Inscrição Estadual: 128260750

CPF/CNPJ: 52476060000189

Razão Social: SUPER BOX SANTA INES LTDA

Endereço: AVE DOS SABIAIS LARANJEIRAS, 6 QUADRA 14; LOTE 06; CEP: 65919370 -

Telefone: (99)981218901

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 06/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/02/2026 21:02:01



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPER BOX SANTA INES LTDA
CNPJ: 52.476.060/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:23:23 do dia 05/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/05/2026.

Código de controle da certidão: **6D52.B1C9.9DB9.888C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 52.476.060/0001-89
Razão Social: SUPER BOX SANTA INES LTDA
Endereço: AV DOS SABIAS LARANJEIRAS 06 QUADRA14 / SANTA INES / IMPERATRIZ / MA / 65919-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2026 a 13/04/2026

Certificação Número: 2026031504576229734265

Informação obtida em 31/03/2026 12:21:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

CERTIDÃO NEGATIVA**Nº: 0015766****Informações do Contribuinte**

CÓDIGO	NOME DO CONTRIBUINTE	CPF / CNPJ	
102016320	SUPER BOX SANTA INES LTDA	52.476.060/0001-89	
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO
RUA dos Sabiás Laranjeiras	06	QUADRA 14;LOTE 06;	Santa Inês
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO
65919370	IMPERATRIZ - MA		

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
05922157337	ELAINE RODRIGUES	
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 31/03/2026 Hora de Emissão:
12:20:33

Validade: 30/05/2026

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da parte interessada, devidamente inscrita nos dados acima, que se encontra em situação regular perante a Fazenda Pública Municipal de Imperatriz, não constando débitos relativos a tributos municipais, inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

Reserva-se à Fazenda Municipal o direito de inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal (CTM) e prerrogativa legal estabelecida no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade da existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como aqueles objeto de ações judiciais em andamento ou débitos que, porventura, não tenham sido migrados na mudança de sistema.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPER BOX SANTA INES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.476.060/0001-89

Certidão nº: 10350583/2026

Expedição: 14/02/2026, às 20:59:17

Validade: 13/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPER BOX SANTA INES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.476.060/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 52.476.060/0001-89
Razão Social: SUPER BOX SANTA INES LTDA
Endereço: AV DOS SABIAS LARANJEIRAS 06 QUADRA14 / SANTA INES / IMPERATRIZ / MA / 65919-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2026 a 22/05/2026

Certificação Número: 2026042322256229734232

Informação obtida em 05/05/2026 11:51:49

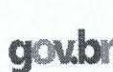
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

A empresa **SUPER BOX SANTA INÊS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.476.060/0001-89, localizada na Avenida dos Sabiás das Laranjeiras, nº 06, quadra 14, lote 06, bairro Santa Inês, Imperatriz/Ma, CEP 65.919-37, por intermédio de seu representante legal, JOSÉ ADALBERTO SOUSA COSTA JUNIOR, CPF nº 029.696.933-80, vem declarar, sob as penas da lei **que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da constituição federal.**

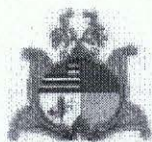
Imperatriz – Ma, 06 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente
JOSE ADALBERTO SOUSA COSTA JUNIOR
Data: 06/05/2026 11:36:51-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JOSÉ ADALBERTO SOUSA COSTA JUNIOR
CPF nº 029.696.933-80
Representante Legal

SUPER BOX SANTA INÊS LTDA
CNPJ: 52.476.060/0001-89
Endereço: Avenida dos Sabiás, Laranjeiras, 06, Quadra 14, Lote 06,
CEP: 65.919-370, Santa Inês, Imperatriz – MA
(99) 98112-7664



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 111386/26

Data da

05/05/2026 11:52:39

Inscrição Estadual: 128260750

CPF/CNPJ: 52476060000189

Razão Social: SUPER BOX SANTA INES LTDA

Endereço: AVE DOS SABIAIS LARANJEIRAS, 6 QUADRA 14; LOTE 06; CEP: 65919370 -

Telefone: (99)981218901

Município: IMPERATRIZ

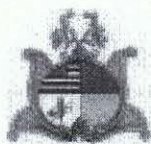
UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 03/08/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



001280

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 044862/26

Data da

05/05/2026 11:53:16

Inscrição Estadual: 128260750

CPF/CNPJ: 52476060000189

Razão Social: SUPER BOX SANTA INES LTDA

Endereço: AVE DOS SABIÁIS LARANJEIRAS, 6 QUADRA 14; LOTE 06; CEP: 65919370 -

Telefone: (99)981218901

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 03/08/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/05/2026 11:53:16



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPER BOX SANTA INES LTDA
CNPJ: 52.476.060/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:12:34 do dia 25/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2026.

Código de controle da certidão: **FFE0.6311.5C6D.91A1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do
MaranhãoSINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 52.476.060/0001-89 Inscrição Estadual: 12.826075-0

Razão Social: SUPER BOX SANTA INES LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DOS SABIAIS LARANJEIRAS

Número: 6 Complemento: QUADRA 14;LOTE 06;

Bairro: SANTA INA S

Município: IMPERATRIZ UF: MA

CEP: 65919370 DDD: Telefone: 981218901

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS,
MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 14/11/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4639701-4691500), 21/11/2023 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 14/02/2026

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir



001283

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 22/04/2026

Nº da certidão: 12601842180

Data de validade: 22/06/2026

Código de Validação: bc78b28951

NOME: SUPER BOX SANTA INES LTDA

CNPJ: 52.476.060/0001-89

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

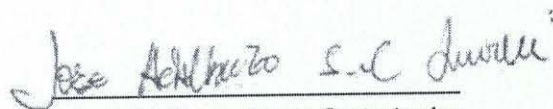
SUPER BOX SANTA INES LTDA

Avenida dos Sabiás Laranjeiras, 06, Quadra 14 Lote 06, CEP: 65.919-370, Santa Inês, Imperatriz
- MA

CNPJ: 52.476.060/0001-89

NIRE: 21201438159

BALANÇO PATRIMONIAL DE 01/01/2025 A 31/12/2025	
Ativo	
Ativo Circulante	
Caixa	R\$ 459.000,00
Contas a Receber	R\$ 821.000,00
Total Circulante	R\$ 1.280.000,00
Total Ativo Circulante	R\$ 1.280.000,00
Ativo Não Circulante	
Imobilizado	
Terrenos	R\$ 60.000,00
Máquinas e Equipamentos	R\$ 320.000,00
Veículos	R\$ 150.000,00
Instalações	R\$ 95.000,00
Móveis e Utensílios	R\$ 89.000,00
Ferramentas	R\$ 15.000,00
Total Imobilizado	R\$ 729.000,00
Intangível	
Sistemas de computação	R\$ 3.000,00
Total Intangível	R\$ 3.000,00
Total Ativo Não Circulante	R\$ 732.000,00
Total Ativo	R\$ 2.012.000,00



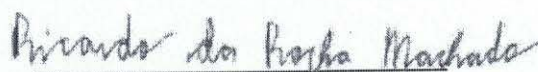
José Adalberto Sousa Costa Junior

Administrador

CPF: 029.696.933-80

RG: 04826324906 DETRAN-MA

Data de emissão: 05/11/2020



Ricardo da Rocha Machado

Contador

CPF: 053.705.123-61

RG: 04757114519 DETRAN-MA

Data de emissão: 07/06/2024

SUPER BOX SANTA INES LTDA

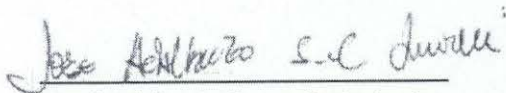
Avenida dos Sabiás Laranjeiras, 06, Quadra 14 Lote 06, CEP: 65.919-370, Santa Inês, Imperatriz
- MA

CNPJ: 52.476.060/0001-89

NIRE: 21201438159

BALANÇO PATRIMONIAL DE 01/01/2025 A 31/12/2025

Passivo	
Passivo Circulante	
Empréstimos	R\$ 114.150,00
Fornecedores	R\$ 840.000,00
Contribuições Previdenciárias	R\$ 2.732,40
FGTS a Recolher	R\$ 2.914,56
Salários a Pagar	R\$ 36.432,00
Pro Labore a Pagar	R\$ 120.000,00
Honorários a Pagar	R\$ 2.400,00
Férias a pagar	R\$ 1.001,88
Décimo terceiro a pagar	R\$ 3.036,00
Total Circulante	R\$ 1.122.666,84
Total Passivo Circulante	R\$ 1.122.666,84
Passivo Não Circulante	
Capital Social	R\$ 10.000,00
Lucros a Distribuir	R\$ 100.000,00
Reservas de Aumento de Capital	R\$ 500.000,00
Resultado do Exercício	R\$ 279.333,16
Total Passivo Não Circulante	R\$ 889.333,16
Total Passivo	R\$ 2.012.000,00



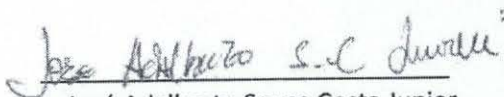
José Adalberto Sousa Costa Junior
Administrador
CPF: 029.696.933-80
RG: 04826324906 DETRAN-MA
Data de emissão: 05/11/2020



Ricardo da Rocha Machado
Contador
CPF: 053.705.123-61
RG: 04757114519 DETRAN-MA
Data de emissão: 07/06/2024

SUPER BOX SANTA INES LTDA**Avenida dos Sabiás Laranjeiras, 06, Quadra 14 Lote 06, CEP: 65.919-370, Santa Inês, Imperatriz
– MA****CNPJ: 52.476.060/0001-89****NIRE: 21201438159****DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 01/01/2025 A 31/12/2025**

Receita	
Receita de Vendas	R\$ 3.475.000,00
Total Receita de Vendas	R\$ 3.475.000,00
Despesas	
Simples Nacional a pagar	R\$ 921.500,00
Fornecedores	R\$ 1.340.000,00
Honorários a pagar	R\$ 36.000,00
Combustível	R\$ 38.000,00
Salários a pagar	R\$ 36.432,00
Gastos com Energia	R\$ 72.563,00
Gastos com Equipamentos	R\$ 751.171,84
Total das Despesas	R\$ 3.195.666,84
Resultado do Exercício	
Receitas	R\$ 3.475.000,00
Despesas	R\$ 3.195.666,84
Lucro Líquido do Exercício	R\$ 279.333,16



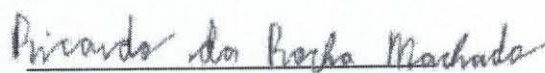
José Adalberto Sousa Costa Junior

Administrador

CPF: 029.696.933-80

RG: 04826324906 DETRAN-MA

Data de emissão: 05/11/2020



Ricardo da Rocha Machado

Contador

CPF: 053.705.123-61

RG: 04757114519 DETRAN-MA

Data de emissão: 07/06/2024

SUPER BOX SANTA INES LTDA

**Avenida dos Sabiás Laranjeiras, 06, Quadra 14 Lote 06, CEP: 65.919-370, Santa Inês, Imperatriz
– MA**

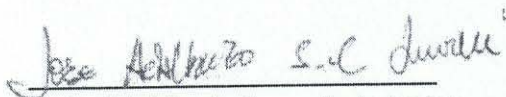
CNPJ: 52.476.060/0001-89

NIRE: 21201438159

BALANÇO PATRIMONIAL

Importa o presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo **R\$ 2.012.000,00** (Dois milhões e doze mil reais), de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Imperatriz, 20 de Janeiro de 2026.



José Adalberto Sousa Costa Junior

Administrador

CPF: 029.696.933-80

RG: 04826324906 DETRAN-MA

Data de emissão: 05/11/2020



Ricardo da Rocha Machado

Contador

CPF: 053.705.123-61

RG: 04757114519 DETRAN-MA

Data de emissão: 07/06/2024

SUPER BOX SANTA INES LTDA**Avenida dos Sabiás Laranjeiras, 06, Quadra 14 Lote 06, CEP: 65.919-370, Santa Inês, Imperatriz – MA****CNPJ: 52.476.060/0001-89****NIRE: 21201438159****DECLARAÇÃO DE CÁLCULO DE ÍNDICES FINANCEIROS 2025****Estrutura de Capital****Participação de Capital de Terceiros (Endividamento)**

$$\text{Fórmula} = \frac{\text{Capital de Terceiros}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100 \quad \frac{1.122.666,84}{889.333,16} = 1,26$$

Composição de Endividamento

$$\text{Fórmula} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Capital de Terceiros}} \times 100 \quad \frac{1.122.666,84}{1.122.666,84} = 1,00$$

Imobilização do Patrimônio Líquido

$$\text{Fórmula} = \frac{\text{Ativo Permanente}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100 \quad \frac{729.000,00}{889.333,16} = 0,81$$

Imobilização dos Recursos Não Correntes

$$\text{Fórmula} = \frac{\text{Ativo Permanente}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Exigível LP}} \times 100 \quad \frac{729.000,00}{889.333,16 + 0,00} = 0,81$$

Índices de Liquidez**Liquidez Geral**

$$\text{Fórmula} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável LP}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível LP}} \times 100 \quad \frac{1.280.000,00 + 729.000,00}{1.122.666,84 + 0,00} = 1,78$$

Liquidez Corrente

$$\text{Fórmula} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \times 100 \quad \frac{1.280.000,00}{1.122.666,84} = 1,14$$

Liquidez Seca

$$\text{Fórmula} = \frac{\text{Disponibilidades} + \text{Títulos a Receber}}{\text{Passivo Circulante}} \times 100 \quad \frac{1.280.000,00}{1.122.666,84} = 1,14$$

SUPER BOX SANTA INES LTDA**Avenida dos Sabiás Laranjeiras, 06, Quadra 14 Lote 06, CEP: 65.919-370, Santa Inês, Imperatriz – MA****CNPJ: 52.476.060/0001-89****NIRE: 21201438159****Índices de Solvência****Solvência Geral**

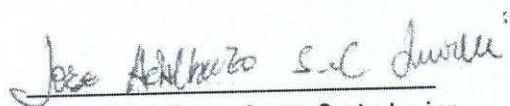
$$\text{Fórmula} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível LP}} \times 100 \quad \frac{2.012.000,00}{1.122.666,84} = 1,79$$

Índices de Endividamento**Endividamento Total**

$$\text{Fórmula} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível LP}}{\text{Ativo Total}} \times 100 \quad \frac{1.122.666,84}{2.012.000,00} = 0,55$$

Declaro para os devidos fins que as informações contidas acima foram extraídas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis em forma de lei, que comprova a boa situação financeira da empresa.

Imperatriz, 20 de Janeiro de 2026.



José Adalberto Sousa Costa Junior

Administrador

CPF: 029.696.933-80

RG: 04826324906 DETRAN-MA

Data de emissão: 05/11/2020



Ricardo da Rocha Machado

Contador

CPF: 053.705.123-61

RG: 04757114519 DETRAN-MA

Data de emissão: 07/06/2024

SUPER BOX SANTA INES LTDA**Avenida dos Sabiás Laranjeiras, 06, Quadra 14 Lote 06, CEP: 65.919-370, Santa Inês, Imperatriz – MA****CNPJ: 52.476.060/0001-89****NIRE: 21201438159****NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025****Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade**

A empresa SUPER BOX SANTA INES LTDA declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Empresas de Pequeno Porte.

Nota 2 - Atividades Empresariais

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

Comércio varejista de carnes - açougues

Comércio varejista de bebidas

Comércio varejista de artigos de papelaria

Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas**3.1-Caixa e Equivalente de Caixa**

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2-Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando -se o método custo médio ponderado.

SUPER BOX SANTA INES LTDA

Avenida dos Sabiás Laranjeiras, 06, Quadra 14 Lote 06, CEP: 65.919-370, Santa Inês, Imperatriz
– MA

CNPJ: 52.476.060/0001-89

NIRE: 21201438159

3.3-Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.4-Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

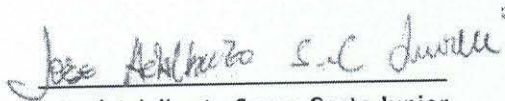
3.5-Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.6-Capital Social

O Capital social integralizado é de R\$ 10.000,00, pertencente ao Titular da Empresa.

Imperatriz, 20 de Janeiro de 2026.



José Adalberto Sousa Costa Junior

Administrador

PF: 029.696.933-80

RG: 04826324906 DETRAN-MA

Data de emissão: 05/11/2020



Ricardo da Rocha Machado

Contador

CPF: 053.705.123-61

RG: 04757114519 DETRAN-MA

Data de emissão: 07/06/2024



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Secretaria Nacional de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(APÓS APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR E ANTES DA AUTENTICAÇÃO DO LIVRO)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – JOSE ALDALBERTO SOUSA COSTA JUNIOR, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), Administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 029.696.933-80, representante legal da sociedade SUPER BOX SANTA INES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.476.060/0001-89, com sede em AVENIDA dos Sabiás Laranjeiras, nº 06, QUADRA 14;LOTE 06; - Santa Inês - Imperatriz/MA - CEP 65919-370, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

II – RICARDO DA ROCHA MACHADO, Brasileira, Solteiro, contador(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 053.705.123-61, CRC sob o nº 013351, responsável pela escrituração e elaboração das demonstrações contábeis da companhia;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, aprovado em ata de reunião/assembleia arquivada sob nº 01/01/31/12 , referente ao exercício de 2025 ; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do MA;
2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;
3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil** , utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001** , do **Decreto nº 10.543/2020** , da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Imperatriz-MA, 22/01/2026

RICARDO DA ROCHA MACHADO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CPF 053.705.123-61
CRC 013351

JOSE ALDALBERTO SOUSA COSTA JUNIOR
Administrador, Sócio
CPF 029.696.933-80



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUPER BOX SANTA INES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02969693380	JOSE ADALBERTO SOUSA COSTA JUNIOR
05370512361	RICARDO DA ROCHA MACHADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2026 05:52 SOB N° 20260080071.
PROTOCOLO: 260080071 DE 21/01/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12601439146. CNPJ DA SEDE: 52476060000189.
NIRE: 21201438159. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2026.
SUPER BOX SANTA INES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SUPER BOX SANTA INES LTDA

Avenida dos Sabiás Laranjeiras, 06, Quadra 14 Lote 06, CEP: 65.919-370, Santa Inês, Imperatriz
– MA

CNPJ: 52.476.060/0001-89

NIRE: 21201438159

BALANÇO PATRIMONIAL DE 01/10/2024 A 31/12/2024

Descrição

Ativo**Ativo Circulante**

Caixa	199.000,00
Contas a Receber	330.000,00
Total Circulante	529.000,00
Total Ativo Circulante	529.000,00

Ativo Não Circulante**Imobilizado**

Terrenos	40.000,00
Máquinas e Equipamentos	20.000,00
Veículos	60.000,00
Total Imobilizado	120.000,00

Intangível

Sistemas de computação	1.000,00
Total Intangível	1.000,00
Total Ativo Não Circulante	121.000,00
Total Ativo	650.000,00

SUPER BOX SANTA INES LTDA

Avenida dos Sabiás Laranjeiras, 06, Quadra 14 Lote 06, CEP: 65.919-370, Santa Inês, Imperatriz
– MA

CNPJ: 52.476.060/0001-89

NIRE: 21201438159

BALANÇO PATRIMONIAL DE 01/01/2024 A 31/12/2024

Descrição

Passivo**Passivo Circulante**

Empréstimos _____	37.991,44
Fornecedores _____	520.000,00
Contribuições Previdenciárias _____	2.541,60
FGTS a Recolher _____	2.711,04
Salários a Pagar _____	33.888,00
Pro Labore a Pagar _____	33.888,00
Honorários a Pagar _____	2.400,00
Férias a pagar _____	3.755,92
Décimo terceiro a pagar _____	2.824,00
Total Circulante _____	640.000,00
Total Passivo Circulante _____	640.000,00

Passivo Não Circulante

Capital Social _____	10.000,00
Total Passivo Não Circulante _____	10.000,00
Total Passivo _____	650.000,00

SUPER BOX SANTA INES LTDA

Avenida dos Sabiás Laranjeiras, 06, Quadra 14 Lote 06, CEP: 65.919-370, Santa Inês, Imperatriz
- MA

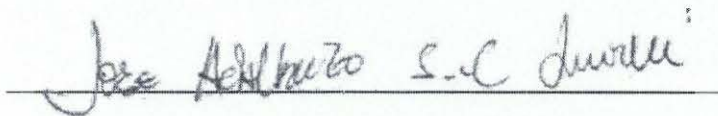
CNPJ: 52.476.060/0001-89

NIRE: 21201438159

BALANÇO PATRIMONIAL DE 01/01/2024 A 31/12/2024

Importa o presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo R\$ 650.000,00
(Seiscentos e Cinquenta mil reais), de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Imperatriz, 16 de Janeiro de 2025.



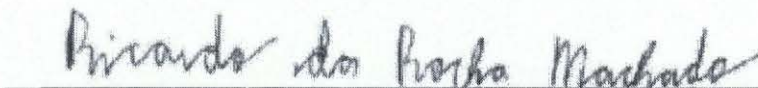
José Adalberto Sousa Costa Junior

Administrador

CPF: 029.696.933-80

RG: 04826324906 DETRAN-MA

Data de emissão: 05/11/2020



Ricardo da Rocha Machado

Contador

CPF: 053.705.123-61

RG: 04757114519 DETRAN-MA

Data de emissão: 07/06/2024

SUPER BOX SANTA INES LTDA

Avenida dos Sabiás Laranjeiras, 06, Quadra 14 Lote 06, CEP: 65.919-370, Santa Inês, Imperatriz
– MA

CNPJ: 52.476.060/0001-89

NIRE: 21201438159

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 01/01/2024 A 31/12/2024

Receita

Receita sobre Vendas

Receita de Vendas _____ 720.430,50

Total Receita _____ 720.430,50

SUPER BOX SANTA INES LTDA

Avenida dos Sabiás Laranjeiras, 06, Quadra 14 Lote 06, CEP: 65.919-370, Santa Inês, Imperatriz
– MA

CNPJ: 52.476.060/0001-89

NIRE: 21201438159

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 01/01/2024 A 31/12/2024

Descrição

Despesas

Simple Nacional a pagar	43.225,83
Fornecedores	315.129,15
Honorários a pagar	2.400,00
Combustível	9.500,00
Salários a pagar	33.888,00
Gastos com Energia	19.845,00
Gastos com Equipamentos	105.850,00
Total Despesas	529.837,98
Despesas Operacionais	529.837,98

Resultado do Exercício

Receitas	720.430,50
Despesas	529.837,98
Lucro Líquido do Exercício	190.592,52

SUPER BOX SANTA INES LTDA

Avenida dos Sabiás Laranjeiras, 06, Quadra 14 Lote 06, CEP: 65.919-370, Santa Inês, Imperatriz
– MA

CNPJ: 52.476.060/0001-89

NIRE: 21201438159

BALANÇO PATRIMONIAL DE 01/01/2024 A 31/12/2024

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa SUPER BOX SANTA INES LTDA declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Empresas de Pequeno Porte.

Nota 2 - Atividades Empresariais

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

Comércio varejista de carnes - açougues

Comércio varejista de bebidas

Comércio varejista de artigos de papelaria

Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

3.1-Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2-Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando -se o método custo médio ponderado.

3.3-Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.4-Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

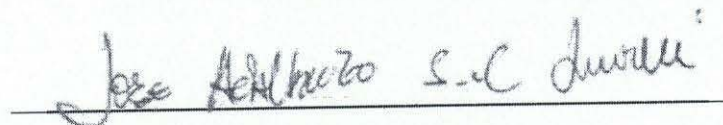
3.5-Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.6-Capital Social

O Capital social integralizado é de R\$ 10.000,00, pertencente ao Titular da Empresa.

Imperatriz, 16 de Janeiro de 2025.



José Adalberto Sousa Costa Junior
Administrador
CPF: 029.696.933-80
RG: 04826324906 DETRAN-MA
Data de emissão: 05/11/2020



Ricardo da Rocha Machado
Contador
CPF: 053.705.123-61
RG: 04757114519 DETRAN-MA
Data de emissão: 07/06/2024



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUPER BOX SANTA INES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02969693380	JOSE ALDALBERTO SOUSA COSTA JUNIOR
05370512361	RICARDO DA ROCHA MACHADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2025 11:16 SOB N° 20250075229.
PROTOCOLO: 250075229 DE 21/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501044133. CNPJ DA SEDE: 52476060000189.
NIRE: 21201438159. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/01/2025.
SUPER BOX SANTA INES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 14/02/2026

Nº da certidão: 12600710221

Data de validade: 14/04/2026

Código de Validação: cac2edc5fe

NOME: SUPER BOX SANTA INES LTDA

CNPJ: 52.476.060/0001-89

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 05/03/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

SUPER BOX SANTA INES LTDA
52.476.060/0001-89

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/03/2026

Selo digital de segurança: **2026.CTD.VWGG.YN8N.NUN5.GNF9.3H1F**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SUPER BOX SANTA INES LTDA**

CPF/CNPJ: **52.476.060/0001-89**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 20:41:23 do dia 14/02/2026 , com validade até o dia 16/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: XbMfr0st4AZfD2co4uK1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JOSE ADALBERTO SOUSA COSTA JUNIOR**

CPF/CNPJ: **029.696.933-80**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 20:44:11 do dia 14/02/2026 , com validade até o dia 16/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Afx9k6mMCUitOLCw3cIa

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



001306

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/02/2026 20:46:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SUPER BOX SANTA INES LTDA**
CNPJ: **52.476.060/0001-89**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



001307

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 52.476.060/0001-89
Razão Social: SUPER BOX SANTA INES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS
E ARMAZÉNS

Endereço:

AVENIDA DOS SABIÁS LARANJEIRAS, 06 - QUADRA14 LOTE 06 - SANTA INÊS - 65.919-
370 - Imperatriz / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa pelos dados digitados (CNPJ: 52.476.060/0001-89) nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público do Estado do Maranhão, que:

NADA CONSTA

Em face do CNPJ: 52.476.060/0001-89

Observações:

- a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ do destinatário nos procedimentos extrajudiciais em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) Esta certidão refere-se somente a procedimentos instaurados a partir de 01/02/2020. Para períodos anteriores, o interessado deve protocolar pedido perante a unidade do Ministério Público respectiva; se de âmbito estadual, perante a Procuradoria Geral de Justiça.
- c) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- d) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página de Consulta Pública do site do Ministério Público do Estado do Maranhão (<https://www.mpma.mp.br/autenticidade>), informando-se a chave de autenticação impressa;
- e) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPMA.
- f) Excetuam-se da pesquisa os casos autuados com movimento não apurado por carência da informação no momento do cadastramento.

Emitida em 05/03/2026 12:41:16 (Válida por 30 dias)

Data da última atualização do banco de dados: 05/03/2026 12:02:01

Chave de autenticação: 286096983

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 82.227.434.618**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 52.476.060

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 14135413/2026 e pelo CNPJ 52.476.060/0001-89, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar nominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito

ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar nominada (Caulnom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), sequestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar nominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar nominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 05/03/2026 às 12:32



001311

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 52.476.060/0001-89
Razão Social: SUPER BOX SANTA INES LTDA
Nome Fantasia: SUPER BOX SANTA INES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/02/2027
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/05/2026	Automática
FGTS	Validade:	13/02/2026 (*)	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/08/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/05/2026
Receita Municipal	Validade:	21/03/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2027

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 16/02/2026 09:06

1 de 1

CPF: 029.XXX.XXX-80 Nome: JOSE ADALBERTO SOUSA COSTA JUNIOR

Ass: _____



Ref.: Pregão Eletrônico - 003/2026

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

SUPER BOX SANTA INÊS LTDA inscrita no CNPJ sob nº **52.476.060/0001-89** por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **JOSÉ ADALBERTO SOUSA COSTA JUNIOR**, inscrito no C.P.F nº **029.696.933-80**, DECLARA, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital em epígrafe.

Imperatriz – Ma, 07 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE ADALBERTO SOUSA COSTA JUNIOR
Data: 07/04/2026 11:46:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ ADALBERTO SOUSA COSTA JUNIOR
CPF nº 029.696.933-80
Representante Legal

SUPER BOX SANTA INÊS LTDA
CNPJ: 52.476.060/0001-89
Endereço: Avenida dos Sabiás, Laranjeiras, 06, Quadra 14, Lote 06,
CEP: 65.919-370, Santa Inês, Imperatriz – MA
(99) 98112-7664



Ref.: Pregão Eletrônico - 003/2026
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SUPER BOX SANTA INÊS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 52.476.060/0001-89 por intermédio de seu representante legal, Sr. **JOSÉ ADALBERTO SOUSA COSTA JUNIOR**, inscrito no CPF nº 029.696.933-80, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Imperatriz – Ma, 07 de abril de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente

JOSÉ ADALBERTO SOUSA COSTA JUNIOR

Data: 07/04/2026 11:43:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ ADALBERTO SOUSA COSTA JUNIOR
CPF nº 029.696.933-80
Representante Legal

SUPER BOX SANTA INÊS LTDA
CNPJ: 52.476.060/0001-89
Endereço: Avenida dos Sabiás, Laranjeiras, 06, Quadra 14, Lote 06,
CEP: 65.919-370, Santa Inês, Imperatriz – MA
(99) 98112-7664



Ref.: Pregão Eletrônico - 003/2026
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SUPER BOX SANTA INÊS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 52.476.060/0001-89 por intermédio de seu representante legal, Sr. **JOSÉ ADALBERTO SOUSA COSTA JUNIOR**, inscrito no C.P.F nº 029.696.933-80, DECLARA, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

Imperatriz – Ma, 07 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE ADALBERTO SOUSA COSTA JUNIOR
Data: 07/04/2026 11:42:26-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JOSÉ ADALBERTO SOUSA COSTA JUNIOR
CPF nº 029.696.933-80
Representante Legal

SUPER BOX SANTA INÊS LTDA
CNPJ: 52.476.060/0001-89
Endereço: Avenida dos Sabiás, Laranjeiras, 06, Quadra 14, Lote 06,
CEP: 65.919-370, Santa Inês, Imperatriz – MA
(99) 98112-7664



Ref.: Pregão Eletrônico - 003/2026
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

SUPER BOX SANTA INÊS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 52.476.060/0001-89 por intermédio de seu representante legal, **Sr. JOSÉ ADALBERTO SOUSA COSTA JUNIOR, inscrito no C.P.F nº 029.696.933-80**, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

- I. a proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- II. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação em epígrafe não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- III. que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe quanto a participar ou não da referida licitação;
- IV. que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

SUPER BOX SANTA INÊS LTDA
CNPJ: 52.476.060/0001-89
Endereço: Avenida dos Sabiás, Laranjeiras, 06, Quadra 14, Lote 06,
CEP: 65.919-370, Santa Inês, Imperatriz – MA
(99) 98112-7664



- V. que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante deste órgão antes da abertura oficial das propostas; e
- VI. que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Imperatriz – Ma, 07 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE ADALBERTO SOUSA COSTA JUNIOR
Data: 07/04/2026 11:41:17-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOSÉ ADALBERTO SOUSA COSTA JUNIOR
CPF nº 029.696.933-80
Representante Legal

SUPER BOX SANTA INÊS LTDA
CNPJ: 52.476.060/0001-89
Endereço: Avenida dos Sabiás, Laranjeiras, 06, Quadra 14, Lote 06,
CEP: 65.919-370, Santa Inês, Imperatriz – MA
(99) 98112-7664



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **P. R. MOURA TAVARES COMERCIO**, inscrita no CNPJ nº 33.145.114/0001-89, localizada na Rua Duque de Caxias nº 363, Imperatriz/Ma, por intermédio de seu representante legal **Paulo Roberto Moura Tavares**, inscrito no CPF nº 600.022.163-02, DECLARA, para os devidos fins, que a empresa **SUPER BOX SANTA INÊS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.476.060/0001-89, realizou fornecimento de materiais de expediente, papelaria e suprimentos administrativos em geral, atendendo às demandas desta empresa.

O fornecimento incluiu, dentre outros, os seguintes itens:

- Papel A4, Cadernos (brochura, espiral e universitário)
- Canetas esferográficas, marca-texto, pincéis atômicos e marcadores para quadro branco, lápis, borrachas, apontadores e lápis de cor
- Pastas diversas (AZ, catálogo, suspensa, com elástico e classificadoras)
- Envelopes diversos (kraft e outros formatos)
- Materiais de organização (caixa arquivo, porta-canetas, pranchetas)
- Materiais de fixação e uso geral (cola branca, cola quente, fita adesiva, fita crepe)
- Clips, grampos, grampeadores e perfuradores, tesouras, régua, estiletes e demais utensílios de escritório
- Materiais escolares e didáticos (giz de cera, tinta guache, EVA, entre outros)
- Materiais de escritório em geral

Declaramos que os fornecimentos foram executados com qualidade, regularidade e pontualidade, atendendo plenamente nossas necessidades.

Atestamos ainda que a referida empresa possui capacidade técnica e operacional, não havendo qualquer fato que desabone sua conduta.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Imperatriz/Ma 28 de janeiro de 2026.



Documento assinado digitalmente

PAULO ROBERTO MOURA TAVARES

Data: 28/01/2026 17:52:14-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Paulo Roberto Moura Tavares

Proprietário

P. R. MOURA TAVARES COMERCIO

MINI BOX O BARATÃO

R DUQUE DE CAXIA, 363 – IMPERATRIZ/MA CEP: 65.910-150

(99) 8430-6578



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA



PREFEITURA DE
**SÃO PEDRO
DA ÁGUA BRANCA**
UM GOVERNO PARA TODOS

001318

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA, regularmente constituída e inscrita no Cadastro de Pessoa jurídica sob o nº. 01.613.956/0001-21, situada Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA, CEP: 65920-000, CNPJ:01.613.956/0001-21, atesta para fins de Licitação, sob as penas da lei, que a empresa **SUPER BOX SANTA INÊS LTDA** CNPJ: 52.476.060/0001-89, forneceu material de limpeza e gêneros alimentícios, visando atender as necessidades da Prefeitura de São Pedro da Água Branca/Ma e suas respectivas secretarias, através dos contratos- Gêneros Alimentícios nº 2025030PE0032025-51, 2025030PE0032025-52, 2025030PE0032025-53, 2025030PE0032025-54, 2025030PE0032025-55, 2025030PE0032025-56, 2025030PE0032025-57, 2025030PE0032025-58, 2025030PE0032025-59, 2025030PE0032025-60.

E Contratos de Fornecimento de Material de Limpeza nº 20250407PE0052025-55, 20250407PE0052025-56, 20250407PE0052025-57, 20250407PE0052025-58, 20250407PE0052025-59, 20250407PE0052025-60, 20250407PE0052025-61, 20250407PE0052025-62, 20250407PE0052025-63, 20250407PE0052025-64.

Por fim, declaramos que a Empresa **SUPER BOX SANTA INÊS LTDA** forneceu com satisfação gêneros alimentícios e materiais de limpeza desde 07 de Abril de 2025 até 05 de Fevereiro de 2026, não havendo nada em nossos arquivos que possa desabonar a sua Capacidade Técnica.

São Pedro da Água Branca – MA, 23 de Fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANA SILVA DA COSTA
Data: 23/02/2026 16:19:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adriana Silva da Costa

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



A

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA

Ref. Pregão Eletrônico - 003/2026

Prezados senhores,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Termo de Referência.

1. Proponente:

Razão Social: SUPER BOX SANTA INÊS LTDA

CNPJ: 52.476.060/0001-89

Endereço: Avenida dos Sabiás das Laranjeiras, nº 06, quadra 14, lote 06, bairro Santa Inês, Imperatriz/Ma, CEP 65.919-37.

E-mail: superboxsantaines@gmail.com

2. Representante legal que assinará a Ata e Contrato:

Nome: JOSÉ ADALBERTO SOUSA COSTA JUNIOR

CPF: 029.696.933-80

Cargo/Função: RESPONSÁVEL LEGAL

SUPER BOX SANTA INÊS LTDA

CNPJ: 52.476.060/0001-89

Endereço: Avenida dos Sabiás, Laranjeiras, 06, Quadra 14, Lote 06,

CEP: 65.919-370, Santa Inês, Imperatriz – MA

(99) 98112-7664



PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
03	BLOCOS DE NOTAS AUTOADESIVAS - PEQUENO	LIKE	3.579 UND	R\$ 4,48	R\$ 16.033,92
06	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE COM TAMPA DE 20L	ARCAPLAST	585 UN	R\$ 26,46	R\$ 15.479,10
09	CADERNO BROCHURA GRANDE	STIFF	6.713 UND	R\$ 8,34	R\$ 55.986,42
11	CANETA HIDROGRAFICA (CANETINHA) PONTA MEDIA	V.M. P	1.170 UND	R\$ 5,32	R\$ 6.224,40
18	CAIXA ARQUIVO MORTO: EM PAPELÃO, TAMANHO OFÍCIO, MEDIDAS: 37,0 X 14,0 X 25,0 (A X L X P) PADRÃO	JUSSARA OFFICE	11.934 UND	R\$ 2,67	R\$ 31.863,78
27	CLIPS PARA PAPEL Nº 8/0	NEW	5.265 CX	R\$ 6,49	R\$ 34.169,85
33	COLA EM BASTÃO	FUTURO ESCOLAR	4.154 UND	R\$ 2,05	R\$ 8.515,70
39	ENVELOPE PARDO MÉDIO: ENVELOPE SACO KRAFT MEDINDO 240X340MM, PACOTES COM 100 UN	FORONI	1.579 PC	R\$ 25,06	R\$ 39.569,74
40	ENVELOPE PARDO MÉDIO: ENVELOPE SACO KRAFT MEDINDO 240X340MM, PACOTES COM 100 UN. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 003/202	FORONI	527 PC	R\$ 25,06	R\$ 13.206,62
45	FOLHA DE ISOPOR TAMANHO MÍNIMO 1,5 CM MAX 2,5 CM	ISOLIDER	6.318 UND	R\$ 4,73	R\$ 29.884,14
55	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO: 18MM, CAIXAS C/ 10 UNIDADES	FERTAK	351 EMB	R\$ 3,57	R\$ 1.253,07
63	PAPEL A4 SULFITE: FORMATO A4, DIMENSÕES 210X297MM, GRAMATURA 75G/M², COM 500 FOLHAS, CX COM 10 RESMAS. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 003/2021	REPORT	907 CX	R\$ 165,31	R\$ 149.936,17
81	PASTA CLASSIFICADORA TIPO SANFONADA	POLIBRAS	5.265 UND	R\$ 7,69	R\$ 40.487,85
86	PERFURADOR DE PAPEL (GRANDE)	MAX PRINT	237 UND	R\$ 90,95	R\$ 21.555,15

SUPER BOX SANTA INÊS LTDA

CNPJ: 52.476.060/0001-89

Endereço: Avenida dos Sabiás, Laranjeiras, 06, Quadra 14, Lote 06,

CEP: 65.919-370, Santa Inês, Imperatriz – MA

(99) 98112-7664



87	PERFURADOR DE PAPEL (MÉDIO)	MAX PRINT	351 UND	R\$ 32,18	R\$ 11.295,18
----	-----------------------------	-----------	---------	-----------	---------------

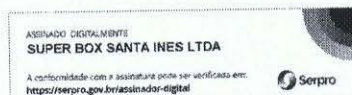
Valor global da presente proposta é de R\$ 475.461,09 (quatrocentos e setenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e um reais e nove centavos).

Prazo de validade da proposta: 90 DIAS

Prazo de entrega: Conforme especificado no Edital e Termo de Referência.

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Imperatriz – Ma, 08 de maio de 2026.



SUPER BOX SANTA INÊS LTDA
CNPJ: 52.476.060/0001-89

SUPER BOX SANTA INÊS LTDA
CNPJ: 52.476.060/0001-89
Endereço: Avenida dos Sabiás, Laranjeiras, 06, Quadra 14, Lote 06,
CEP: 65.919-370, Santa Inês, Imperatriz – MA
(99) 98112-7664



001322

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 14/02/2026

Nº da certidão: 12600710221

Data de validade: 14/04/2026

Código de Validação: cac2edc5fe

NOME: SUPER BOX SANTA INES LTDA

CNPJ: 52.476.060/0001-89

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



001323

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 22/04/2026

Nº da certidão: 12601842180

Data de validade: 22/06/2026

Código de Validação: bc78b28951

NOME: SUPER BOX SANTA INES LTDA

CNPJ: 52.476.060/0001-89

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);